



Fundação Educacional Dom André Arcoverde

Centro de Ensino Superior de Valença

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DEMAIS CURSOS

1º SEMESTRE / 2017

O **Centro de Ensino Superior de Valença (CESVA)**, mantido pela Fundação Educacional D. André Arcoverde (FAA), Valença, RJ, através da Comissão do Processo Seletivo, de acordo com a Lei nº. 9394/96; inciso II do art.44, Parecer nº. 98/99 de 06/07/1999 CNE, Portaria Ministerial nº. 391 de 07/04/2002, Portaria Normativa nº. 40 art. 32, parágrafo 3º de 12/12/2007, em consonância com o Regimento Unificado do CESVA, faz saber por este EDITAL que estarão abertas, no período de **19 de Setembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016**, as inscrições para o Processo Seletivo 2017, 1º Semestre, para ingresso nos Cursos de Bacharelado e de Tecnologia, com um total de 600 (seiscentas) vagas, de acordo com a seguinte distribuição:

CURSO	VAGAS DISPONÍVEIS		
	PROC. SELETIVO	ENEM	TOTAL
Administração – Autorizado pela Portaria nº. 17 de 23 de janeiro de 2013 Habilitação: Bacharelado em Administração Duração mínima de 4 anos	80	20	100 vagas totais Anuais/Noturno
Direito – Renovação de reconhecimento pela Portaria nº 608 de 19/11/2013 Habilitação: Bacharelado em Direito. Duração mínima de 5 anos	117	29	146 vagas totais Anuais/Noturno
Pedagogia – Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria nº. 286 de 21/12/2012. Habilitação: Licenciatura em Pedagogia. Duração mínima de 4 anos	48	12	60 vagas totais Anuais/Noturno
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Reconhecido pela Portaria nº. 492 de 30/06/2015. Habilitação: Tecnológico em Recursos Humanos Duração mínima de 2 anos	64	16	80 vagas totais Anuais/Noturno
Enfermagem – Reconhecido pela Portaria nº. 729 de 19/12/2013. Habilitação: Bacharelado em Enfermagem Duração mínima de 5 anos	51	13	64 vagas totais Anuais/Noturno
Odontologia – Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria nº. 819 de 30/12/2014. Habilitação: Bacharelado em Odontologia Duração mínima de 4 anos	56	14	70 vagas totais Anuais/integral
Medicina Veterinária- Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria nº. 819 de 30/12/2014. Habilitação: Bacharelado em Medicina Veterinária. Duração mínima de 4 anos e 6 meses	64	16	80 vagas totais Anuais/integral



Fundação Educacional Dom André Arcoverde

Centro de Ensino Superior de Valença

1 - LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS:

Rua Sargento Vitor Hugo, 161 – Bairro de Fátima / Valença / RJ.

2 - NORMAS DE ACESSO:

O acesso aos cursos de graduação do Centro de Ensino Superior de Valença – CESVA, no 1º semestre de 2017, far-se-á por meio das seguintes vias:

2.1. Aproveitamento de resultado, obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em 2014 e 2015;

2.1.1. Das vagas indicadas no quadro acima, 20% serão destinadas a candidatos classificados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM de 2014 e 2015;

2.1.2. Os candidatos interessados no preenchimento das vagas reservadas à classificação pelo ENEM deverão declarar esta opção no momento da inscrição, sendo esta de inteira responsabilidade dos mesmos;

2.1.3. Somente poderão concorrer as vagas reservadas ao ENEM os candidatos que obtiverem aprovação no Exame realizado no ano de 2014 e 2015, cuja média seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da média máxima atribuível ao conjunto de provas do ENEM (objetivas + redação). Os casos de empate, que venham a ocorrer na classificação final, serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que obtiver maior nota na prova de redação. Persistindo o empate, a prioridade será dada ao candidato mais idoso.

2.1.4. Os candidatos que optarem pelas vagas do ENEM deverão se inscrever no Processo Seletivo do CESVA;

2.1.5. Para utilizar a nota do ENEM, além de indicar essa opção no formulário de inscrição, o candidato deverá entregar o comprovante legal (boletim de desempenho do ENEM) até as 12h do dia 30 de novembro de 2016, na Secretaria Geral do CESVA/FAA, à Rua Sargento Vitor Hugo, 161, Bairro de Fátima, Valença, RJ e **efetuar o pagamento da inscrição.**

2.1.6. Candidatos optantes por concorrerem mediante utilização de notas do ENEM e apresentarem o comprovante conforme subitem 2.1.5 **não se submeterão** às provas de que trata o item 4 deste edital;

2.1.7. As vagas reservadas para os candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM e que se tornarem ociosas após a divulgação do resultado serão incorporadas àquelas restantes do curso respectivo e preenchidas pelos candidatos, aprovados no Processo Seletivo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2.2. O aproveitamento no Processo Seletivo se fará através de Prova de Múltipla Escolha e Prova de Redação.

2.3. Na eventualidade das vagas oferecidas não serem preenchidas pela vias anteriores, as mesmas poderão ser preenchidas através de vestibular agendado, ENEM, reingresso, transferência interna e externa para prosseguimento dos estudos.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1. **Período: 19 de Setembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016.**

3.2. **Local:** Na Secretaria Geral do CESVA, à Rua Sargento Vitor Hugo, 161, Bairro de Fátima, Valença, RJ, de 2ª a 6ª feira, no horário de 9h às 20h, horário oficial de Brasília.

3.3. **Via internet:** www.faa.edu.br

3.4. **Valor da inscrição:** R\$30,00 (trinta) reais.

3.4.1 Não há ressarcimento da taxa de inscrição.



Fundação Educacional Dom André Arcoverde Centro de Ensino Superior de Valença

3.5. No ato da inscrição:

3.5.1. As inscrições somente serão confirmadas após pagamento do boleto no banco, emitido no ato da inscrição.

3.5.2. O candidato portador de deficiência física, que exija condições especiais de realização das provas, deverá inscrever-se até o dia 30/11/2016.

4. DAS PROVAS:

4.1. **Data:** 04 de dezembro de 2016.

4.2. **Horário:** 9:30h às 11:30h, horário oficial de Brasília.

4.3. Locais de Provas:

4.3.1 Valença/RJ: Rua Sargento Vitor Hugo, 161 – Fátima.

4.3.2 Paty do Alferes/RJ – Escola Municipalizada Ver. Sidney Neto Freitas – Av Antão Bernardo, S/Nº Goiabal.

4.4. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, munido dos seguintes documentos, sem os quais não poderá entrar no local de realização das provas:

- a) cartão de confirmação de inscrição;
- b) documento de identidade com fotografia.

4.5. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, com questões de múltipla escolha e redação. A prova valerá 100 pontos, e seu resultado dar-se-á pelo somatório dos pontos obtidos nas duas etapas da prova e terá caráter eliminatório e classificatório.

1ª Etapa: Múltipla escolha 50 pontos

Área	N. Questões	Pontos	Total
Língua Portuguesa	10 questões	2,5 pontos cada	25 pontos
Matemática	05 questões	2,5 pontos cada	12,5 pontos
Conhecimentos Gerais	05 questões	2,5 pontos cada	12,5 pontos

2ª Etapa: Redação 50 pontos

4.5.1 A prova de redação, por força de lei, tem caráter eliminatório, valerá 50 pontos.

4.6. A prova de múltipla escolha terá 20 (vinte) questões, elaboradas no âmbito da complexidade do ensino médio, acerca de assuntos relacionados às disciplinas de língua portuguesa, matemática e conhecimentos gerais.

4.7 Os candidatos deverão estar no local das provas 40 (quarenta) minutos antes do seu início. Iniciadas as provas, não será mais permitida a entrada dos candidatos.

4.8. Os portões do Campus da FAA serão abertos às 8h20m (oito horas e vinte minutos) e fechados às 9h20m (nove horas e vinte minutos), horário oficial de Brasília, impreterivelmente, sendo vedado o ingresso de candidato após este horário.

4.9. Nenhum candidato poderá se ausentar da sala de prova antes de transcorridos 30 (trinta) minutos do início da prova.

4.10. O CESVA se reserva no direito de não iniciar o curso que não obtiver o número de matriculados maior ou igual a 20 (vinte).

4.11 O CESVA/ FAA fornecerá borracha, lápis e caneta para todos os candidatos.



Fundação Educacional Dom André Arcoverde

Centro de Ensino Superior de Valença

5 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Classificação: Será classificado o candidato que obtiver maior número de pontos em ordem decrescente, até que se complete o número de vagas, oferecidas para o curso escolhido por ele.

5.2. Da Eliminação: Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer à prova, ou obtiver grau ZERO em qualquer etapa, assim como, o candidato de comportamento atético.

5.3. Do Resultado:

5.3.1. A divulgação do gabarito, pontuação do candidato da prova objetiva e da redação será até as 10h do dia 08/12/2016.

5.3.2. Os interessados poderão interpor recurso até as 16 horas do dia 08/12/2016, após o pagamento da taxa de recurso no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Não há ressarcimento da taxa de recurso.

5.3.3 O resultado do Processo Seletivo estará disponível na Internet (www.faa.edu.br) a partir das 10h do dia 09/12/2016.

5.4. Do Empate:

Em caso de empate entre o total de pontos obtidos por mais de um candidato, far-se-á o desempate, levando-se em conta:

5.4.1. o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;

5.4.2. o maior número de pontos na prova de Redação;

5.4.3. o candidato mais idoso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO À MATRÍCULA:

6.1. De acordo com as normas de apuração, serão considerados classificados e chamados à matrícula os primeiros colocados, até o preenchimento do número de vagas para cada curso.

6.2. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à matrícula, no período fixado nesse Edital, qualquer que seja o motivo, sendo chamado o candidato, imediatamente, seguinte na classificação.

6.3. As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas pela Secretaria Geral do CESVA, obedecendo ao seguinte calendário:

6.3.1. divulgação dos resultados, a partir das 10h do dia 09/12/2016, horário oficial de Brasília;

6.3.2. matrícula nos dias 09 e 12/12/2016, no horário de 10h as 20h, e no dia 13/12/2016 até as 12h, horário oficial de Brasília;

6.3.3. divulgação e matrícula da reclassificação no dia 15/12/2015, no horário de 13h as 20h, horário oficial de Brasília;

6.4. Documentação Exigida no Ato da Matrícula

6.4.1. Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedido de acordo com as normas legais;

6.4.2. Histórico Escolar (original e cópia);

6.4.3. Cédula de Identidade (original e cópia);

6.4.4. Título de Eleitor (original e cópia);

6.4.5. Documento de Regularidade militar (original e cópia);

6.4.6. Certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia);

6.4.7. CPF (original e cópia);

6.4.8. Comprovante de residência (cópia);

6.4.9. Uma foto 3 x 4.

6.5. A matrícula será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos indicados no subitem 6.4.

6.6. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos serão representados por seus pais ou procurador, com documentação própria.



Fundação Educacional Dom André Arcoverde Centro de Ensino Superior de Valença

6.7. Os Certificados ou Diplomas de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, obtidos no exterior deverão ser validados no Brasil - Resolução nº. 6/86 do Conselho Estadual de Educação, bem como declaração de excepcionalidade positiva, expedida pelo CNE, apresentando no ato da inscrição do processo seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. O presente Processo Seletivo se destina ao 1º semestre de 2017.
- 7.2. Será cancelada a matrícula do aluno que, durante a realização do curso, tenha apresentado documentos falsos ou prestadas informações incorretas, ou se valido de outros meios ilícitos.
- 7.3. O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente Edital.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, do Centro de Ensino Superior de Valença.

Valença, 19 de setembro de 2016.

Dr. Antônio Celso Alves Pereira
Diretor Geral do CESVA